REQUERIMENTO Nº 3415/2022

EMENTA MOÇÃO DE REPÚDIO ÀS DELCARAÇÕES RACISTAS PROFERIDOS PELO VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO.

SENHOR PRESIDENTE

Em atenção aos acontecimentos do dia 03 de maio de 2022, onde a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investiga as empresas de aplicativo na Câmara Municipal de São Paulo, teve os trabalhos interrompidos temporariamente após o então vereador Camilo Cristófaro, não intencionalmente, abrir o microfone no plenário e dizer a frase "é coisa de preto" na frente dos outros parlamentares. O flagrante aconteceu no início da sessão.

"Não lavar a calçada...é coisa de preto, né?", disse o áudio vazado no plenário.

O vereador admitiu que a voz é dele e deu duas versões diferentes para a frase. Primeiro, disse que falava sobre carros. Depois, que se dirigia a um amigo.

A expressão "coisa de preto" é a expressão mais definitiva com as quais os racistas convictos ou involuntários têm externalizado a torpeza, a indignidade e a vilania do racismo contra os negros.

O racismo é cruel. Ele ofende, agride e violenta a dignidade, a honra e humanidade do indivíduo, semeia a discórdia, estimula o conflito e cerceia o exercício igualitário dos direitos; além de menosprezar, desprezar e afrontar a cidadania. Justamente por essa gravidade, o racismo deve ser punido rigorosamente.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos constitucionais e regimentais, depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, que seja aprovada a **MOÇÃO DE REPÚDIO** às declarações do Ilmo. Sr. Camilo Cristófaro, Vereador na cidade de São Paulo, manifestando o repúdio desta Casa de Leis os dizeres racistas proferidos por ele durante a CPI supracitada.

Tal manifestação é prova que devemos trabalhar políticas públicas de combate ao racismo, principalmente o estrutural. Que o caso seja apurado e o citado responsabilizado por este crime que fora cometido dentro de uma Casa de Leis e insiste, em pleno século XXI, em existir fora dela também.

E se dê ciência do conteúdo da presente moção aos:

REQUERIMENTO Nº 3415/2022 - Protocolo nº 13351/2022 recebido em 10/05/2022 09:48:16 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maria Eduarda Alencar Hidalgo
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://legislativo2.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código D9E4-A72F-E64F-BAAA.

1. Ilmo. Sr. Presidente da Câmara dos Vereadores de São Paulo, **Milton Leite**;
2. Ilmo. Sr. Corregedor-geral, **Gilberto Nascimento Jr.**;

Sala das Sessões, 5 de maio de 2022

DUDA HIDALGO
VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 3415/2022 - Protocolo nº 13351/2022 recebido em 10/05/2022 09:48:16 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maria Eduarda Alencar Hidalgo
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://legislativo2.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código D9E4-A72F-E64F-BAAA.

REQUERIMENTO Nº 3415/2022 - Protocolo nº 13351/2022 recebido em 10/05/2022 09:48:16 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maria Eduarda Alencar Hidalgo
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://legislativo2.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código D9E4-A72F-E64F-BAAA.